



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 87/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.009733/2022-76

DOCUMENTO SEI Nº 2138857

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, tendo em vista o que estabelecem os itens 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4 e 19 do Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 24/11/2021 e posteriores, e em observância a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 62/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 15/06/2022, retificado pelo Edital nº 84/2022/REIT - CEA/IFRO, publicado no DOU de 16/12/2022; e considerando o disposto no Despacho nº 3802023/REIT - DGP (SEI nº 2138841), RESOLVE: **TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTERESSE DE NOMEAÇÃO.**

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. Das Vagas

Processo	Área	Código de Vaga	Origem	Classe/Nível de Vencimento	Regime de Trabalho	Unidade de Lotação
23243.014798/2023-14	Física	0954313	Vaga Criada por Lei	DI/01	Dedicação Exclusiva	<i>Campus Colorado do Oeste</i>
23243.013647/2023-49	Administração	0954315	Vaga Criada por Lei	DI/01	Dedicação Exclusiva	<i>Campus Guajará-Mirim</i>
23243.013646/2023-02	Sociologia	0954316	Vaga Criada por Lei	DI/01	Dedicação Exclusiva	<i>Campus Guajará-Mirim</i>
23243.015454/2023-22	Sociologia	0949954	Vacância por Falecimento	DI/01	Dedicação Exclusiva	<i>Campus Jaru</i>
23243.014225/2023-91	Física	0954318	Vaga Criada por Lei	DI/01	Dedicação Exclusiva	<i>Campus Avançado São Miguel do Guaporé</i>

23243.016034/2023-63	Química	0954319	Vaga Criada por Lei	DI/01	Dedicação Exclusiva	Campus Avançado São Miguel do Guaporé
----------------------	---------	---------	---------------------	-------	---------------------	---------------------------------------

2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

2.1. Relação de candidatos convocados:

QUADRO I- Física - *Campus Colorado do Oeste e Campus Avançado São Miguel do Guaporé - 4º e 5º vaga a ser provida no concurso*

Ordem Geral	Prioridade escolha da vaga	Classif. Concurso	Concorrência	Candidato
	1º	4º	AC	SAMUEL SILVA DOS SANTOS
	2º	5º	AC	THARCIO ADELINO CERQUEIRA

Legenda: AC – Ampla Concorrência, informamos que não há candidatos PPP PCD homologados para área

QUADRO II- Administração - *Campus Guajar-Mirim - 7ª vaga a ser provida no concurso*

Ordem Geral	Prioridade escolha da vaga	Classif. Concurso	Concorrência	Candidato
	1º	7º	AC	THALES ALAN STIMO JURELLO

Legenda: AC – Ampla Concorrência informamos que não há candidatos PPP e PCD homologados para rea

QUADRO III- Sociologia - *Campus Guajar-Mirim e Jaru - 2ª e 3ª vaga a ser provida no concurso*

Ordem Geral	Prioridade escolha da vaga	Classif. Concurso	Concorrência	Candidato
	1º	2º	AC	LUIZ ANTNIO BARBOSA GUERRA MARQUES*
	2º	1º	PPP	ELISANGELA FERREIRA MENEZES**

Legenda: AC – *Ampla Concorrência- PPP **- Pretos, Pardos e Negros

* Vaga oriunda de Vacncia por Falecimento

QUADRO IV-Qumica - *Campus Avanado So Miguel do Guapor - 2ª vaga a ser provida no concurso*

Ordem Geral	Prioridade escolha da vaga	Classif. Concurso	Concorrência	Candidato
	1º	2º	AC	FELIPE HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Legenda: AC – Ampla Concorrência, informamos que não há candidatos PPP PCD homologados para rea

3. DAS DISPOSIOES FINAIS

- 3.1. Nos termos do item 2.3 do Edital nº 73/2021/REIT - CEA/IFRO, o(s) candidato(s) relacionados no item 2.1 deste Edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse de nomeação, bem como a opção de unidade a ser nomeado, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital.
- 3.2. O Termo de Opção de Nomeação é o constado no Anexo I deste Edital, devendo o candidato preencher, assinar, escanear e enviar no prazo máximo de **até 3 (três) dias úteis**, para o e-mail <dgp@ifro.edu.br>. O Termo de Opção de Nomeação deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.
- 3.3. O candidato convocado que não se manifestar no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital será nomeado para a Unidade remanescente desta consulta.
- 3.4. A desistência expressa do candidato acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União.
- 3.5. Concluída a consulta, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO promoverá a nomeação dos candidatos para as Unidades, definidas a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de Nomeação.
- 3.6. Na definição da Unidade de lotação, após o envio do Termo de Opção, havendo mais de 1 (um) candidato interessado na mesma Unidade, terá preferência o candidato de acordo com a ordem de convocação.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 07/12/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2138857** e o código CRC **E3A12CA1**.

ANEXO I

EDITAL Nº 87/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DOC SEI Nº (2141344, 2141358,2141361,2141368)